

#### MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 29 de março de 2023 (quarta-feira)

# **BOLETIM INTERNO Nº 51/2023**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

## 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 30 MAR 23 (quinta-feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Representante do Comando	2° Sgt	JOÃO PAULO
Sombra do Representante do Comando	Cb	LUCAS
Motorista	Sd	RAMON
Soldado Permanência	Sd	DE MORAES
Soldado Permanência	Sd	L.SOUZA

## 2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

#### 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

a. PLANO DE FÉRIAS - Alteração

Por intermédio do DIEx Nº 169-CONFORM GESTÃO/PMZS, de 22 de março de 2023, o adjunto do Registro de Gestão, solicitou a alteração do período de férias do militar abaixo:

(Continuação do BI Nr 51, de 29/03/2023, do(a) PMZS)

Pag nº 241

1ª Parcela:

do 4° PERÍODO: 03 ABR 23 À 17 ABR 23

para 4° PERÍODO: 10 ABR 23 À 24 JUN 23

2ª Parcela:

do 6º PERÍODO: 10 JUL À 24 JUL 23

para 9º PERÍODO: 11 SET 23 À 25 SET 23

# 3° Sgt LÚCIA HELENA FERREIRA MORAES

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção, Chefe do Setor de Pagamento de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimentos e as devidas providências.

# b. FÉRIAS - Apresentação

Apresentou-se pronto para o serviço em 29 MAR 23, por término de férias regulamentares relativas ao ano de 2022.

## Sd LUIS HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

#### (Nota nº 6890, de 29 de março de 2023, da(o) 1/3 Sec)

## c. FÉRIAS - Concessão

Concedo, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 30 (trinta) dias do período de férias, relativas ao ano de 2022:

início: 20 MAR 23; término: 18 ABR 23; pronto Sv: 19 ABR 23

## Cb NILSON OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

## Em consequência:

a) esta matéria está sendo publicada por não ter sido publicada em data oportuna.
b) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 6893, de 29 de março de 2023, da(o) 1/3 Sec)

(Continuação do BI Nr 51, de 29/03/2023, do(a) PMZS)	Pag nº 242
2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Sem Alteração	
4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA	
1. JUSTIÇA	
Sem Alteração	
2. DISCIPLINA	
Sem Alteração	
ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul	